

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 4.025/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo n. 25619/2020, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Ato de Nomeação nº 5.891/2021 publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2021, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2015 - DETRAN/MT, para provimento de cargo efetivo para a carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, do candidato nomeado que teve negada sua posse, conforme artigo 9º Parágrafo único e § 2º do Art. 13 da Instrução Normativa 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 alterada pela Instrução Normativa nº 02, de 01 de junho de 2015 e Instrução Normativa nº 01, de 26 de janeiro de 2018, abaixo relacionado:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO

PERFIL: FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

POLO: JUÍNA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
1	716634	FABIO SOUZA REIS	22/01/1981	11222662 SJ/RO	130

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f640f1a0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar